



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 307/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO, PRE-  
CISAMENTE NA ASSEMBLÉIA DE DEUS, DO SINAL, ENG. PEDREIRA, MUNICÍ-  
PÍO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.09.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 02.09.97 pelo Ofício N.º 163/97 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 28 / 08 / 1997  
N.º 307 L.º 001 Fls 062v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmº.SRº. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um telefone público, precisamente na ASSEMBLÉIA DE DEUS, do Sinal, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1997.

---

JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente INDICAÇÃO.



---

JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 01/10/97